Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 15:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8778010: RETIFICAÇÃO 01/2026 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA ? PNAB (LEI Nº 14.399/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8778010

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RETIFICAÇÃO 01/2026 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da Aldir Blanc), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023).

As condições para a execução da Política Nacional Aldir Blanc foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Passo de Torres, de acordo com a Ata 001/2025 publicada no dia 19 de agosto de 2025 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM), referentes ao Plano de Aplicação dos Recursos (PAR).

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Passo de Torres TORNA PÚBLICO a seguinte RETIFICAÇÃO no edital de abertura:

Art 1º - ONDE SE LÊ:

2.8 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

I – Para a categoria: **Produção e desenvolvimento de ações / produtos na área de diversos seguimentos culturais**, cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo R$ 10.000,00 (dez mil reais) e poderá ser contemplado com no máximo 01(um) projeto.

II - Para a categoria: **Cultura Popular**, cada agente cultural poderá concorrer neste edital com R$ 8.000,00 (oito mil reais) e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

III - Para a categoria: **Literatura**, cada agente cultural poderá concorrer neste edital com R$ 6.000,00 (seis mil reais) e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

LEIA-SE:

2.8 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

I – Para a categoria: **Produção e desenvolvimento de ações / produtos na área de**

diversos seguimentos culturais, cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo R$ 10.000,00 (dez mil reais) e poderá ser contemplado com no máximo 01(um) projeto.

II - Para a categoria: **Cultura Popular**, cada agente cultural poderá concorrer neste edital com R$ 6.000,00 (seis mil reais) e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

III - Para a categoria: **Literatura**, cada agente cultural poderá concorrer neste edital com R$ 6.666,66 (seis mil seissentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres - SC, 06 de Outubro de 2026.

Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ROSA DA SILVA BUENO:00348556020
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ROSA DA SILVA BUENO:00348556020 Dados: 2026.10.06 14:30:25 -03'00'

Alessandra Rosa da Silva Bueno
Secretária de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 13053 - Portaria nº 436/2025

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ENOIR DA SILVA ROSA:18469884034
Assinado de forma digital por ENOIR DA SILVA ROSA:18469884034 Dados: 2026.10.06 15:10:15 -03'00'

Enoir da Silva Rosa
Secretário Municipal de Administração